

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº128/2023

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 122, de 13 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Grupo Gestor a que alude o referido ato normativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição do **Grupo Gestor do Programa Bolsa de Estudos Juíza Federal Débora Aguiar**, restando designados como integrantes efetivos os Juizes Federais João Batista Martins Prata Braga; Maria Julia Tavares do Carmo Pinheiro e Paula Emília Moura Aragão de Sousa Brasil; e como suplente o Juiz Federal Lucas Mariano Cunha Aragão de Albuquerque.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Juiz Federal João Batista Martins Prata Braga.

Art. 2º. A alteração de que trata o artigo anterior é realizada "ad referendum" do Conselho Consultivo da Seção Judiciária do Ceará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 06/09/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3763347** e o código CRC **1F0045BE**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 171.0/2023 de 08 de Setembro de 2023, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial